



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 26 757/2007

No quadro do Programa do XVII Governo Constitucional em matéria dos objectivos de modernização administrativa e das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de Março, e, ainda, em consonância com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, veio aprovar a Lei Orgânica do Ministério da Educação enquanto departamento responsável pela política nacional de educação e formação vocacional no âmbito do ensino pré-escolar, básico e secundário, procedendo à sua reestruturação e dotando-o de um modelo organizacional apto ao cumprimento dos objectivos traçados e a responder aos desafios lançados neste domínio.

Na sequência do recente início da vigência da nova Lei Orgânica da Inspeção-Geral da Educação, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, importa definir a situação funcional do pessoal dirigente titular de cargo de direcção superior do 1.º grau cuja comissão de serviço se encontrava em vigor à data daquele início e se pretende continue a exercer as suas funções.

Nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto na c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se:

1 — É mantida a comissão de serviço do mestre José Maria de Pinho Moreira de Azevedo no cargo de inspector-geral da Educação, cargo para o qual foi nomeado nos termos do despacho conjunto n.º 25 647/2006, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos em 1 de Agosto de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Édito n.º 891/2007

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24 432, de 28 de Agosto de 1934, § 1.º do artigo 2.º, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Maria das Neves Henriques de Oliveira, por óbito de Eugénio Joaquim Rodrigues Silva, ocorrido em 16 de Março de 2006 (processo n.º 95/2006).

Maria Nazaré Duarte Correia, por óbito de José Manuel da Rosa Correia Apolinário, ocorrido em 27 de Novembro de 2006 (processo n.º 66/2007).

Maria da Conceição Pinto da Silva Apolinário, por óbito de José Firmino Apolinário, ocorrido em 19 de Março de 2007 (processo n.º 84/2007).

Luís Augusto Vilaça de Castro, por óbito de Luís Neves de Castro, ocorrido em 22 de Março de 2007 (processo n.º 106/2007).

Maria Teresa Santos Rocha Martins Lopes, por óbito de Deolinda dos Prazeres Afonso, ocorrido em 10 de Julho de 2007 (processo n.º 161/2007).

Não foram identificados beneficiários a requerer os créditos por óbito de Maria Margarida Júdice Brito e Cunha, ocorrido em 27 de Março de 2007 (processo n.º 139/2007).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direcção-Geral dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

23 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 26 758/2007

Por meu despacho de 31 de Julho de 2007, Conceição de Jesus Amaral foi nomeada técnica economista assessora principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Estudos e Previsão, no exercício de funções dirigentes, conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Nuno de Sousa Pereira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 26 759/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi Maria Salomé Pontes Teixeira Ribeiro, assistente administrativa do escalão 3 do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Porto, transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

5 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Direcção de Finanças

Despacho n.º 26 760/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 24 528/2007, de 3 de Outubro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, subdelego no chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, coronel AdmAer Francisco Manuel de Sampaio Hilário, a competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Força Aérea;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento;

c) Visar a relação de facturas ou documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril, a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição